



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº CM 024/2020 AO PROJETO DE LEI Nº EM 053/2020

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º - Acrescentar na Secretaria Municipal de Saúde – Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso, página 73, na dotação orçamentária “02.12.02.10.302.0012.2444 – Manutenção das atividades de assistência ambulatorial e hospitalar (terceiros) – 3.3.50.41.00, Ficha 1031, Contribuições”, o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para Manutenção das atividades da Organização não governamental (ONG) - Céu Azul Centro Especializado Unidos Pelo Autismo.

Art. 2º - Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 51:

“02.09.03.04.131.0022.2336 – Manutenção das atividades de comunicação, imprensa e publicidade, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha 720, 100 – Recursos Ordinários”.

Divinópolis, 6 de outubro de 2020

VEREADOR EDSOM SOUSA
LÍDER DO CIDADANIA

Justificação: Apresentamos a referida emenda, na qual destinamos tal valor a Organização não governamental (ONG) Céu Azul Centro Especializado Unidos Pelo Autismo. A Céu Azul é uma ONG de Divinópolis que atende sobretudo crianças com autismo. Todos são recebidos e acolhidos para um tratamento especializado na redução dos sintomas. Hoje a ONG tem afiliados 72 crianças, sempre buscando realizar um atendimento individualizado, bem como terapias para benefício do autismo. Desta forma, pedimos aos nobres vereadores que se aprove a referida emenda, que tem como objetivo contribuir com esta entidade que vem cooperando de forma significativa para nossa Divinópolis.